

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Porto União
Assessoria de Meio Ambiente.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para serviços de fornecimento e entrega de terra (toneladas) para recobrimento de resíduos e outros usos no aterro sanitário municipal.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as especificações constantes do Anexo I.

1.1. Justificativa da Contratação e a necessidade dos Itens/Serviços.

A presente licitação justifica-se uma vez que a Assessoria de Meio Ambiente necessita da contratação pretendida pela necessidade de recobrimento de semanal dos resíduos coletados no município e dispostos em vala do aterro sanitário, com a finalidade de controlar a presença de vetores em grande quantidade, principalmente moscas, urubus e gaviões. Além do recobrimento frequente dos resíduos estão previstos outros serviços, como, por exemplo, para a base e taludes de novas valas ou existentes e para melhorias de acessos internos. Trata-se também de cumprimento de condicionante da licença ambiental.

Ressalta-se que a limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos devem ser realizados de forma adequada visando à saúde pública, proteção do meio ambiente e melhoria no aspecto estético da cidade.

1.2. Nome completo de quem fez os orçamentos.

Daniel Vinicius Vier, CPF 067.***.***-70, Coordenador de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Nome completo do Fiscal de contrato e do substituto, para acompanhamento.

Fiscal de contrato: Domit Domit Filho, CPF 402.***.***-20, Assessor de Meio Ambiente, e-mail fiscal.meioambiente@portouniao.sc.gov.br.

Fiscal substituto: Adriana Weber, CPF 067.***.***-92, Engenheira Ambiental, e-mail fiscal.meioambiente@portouniao.sc.gov.br.

Prazo para a entrega/execução/instalação.

Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá realizar a entrega do objeto no local indicado, em data programada e acordada conforme a necessidade do departamento responsável. Preferencialmente, se possível, as entregas serão feitas na primeira semana do mês, ou conforme solicitado pelo departamento responsável.

1.3. Local para entrega/execução/instalação.

A empresa vencedora da licitação deverá realizar a entrega do objeto do contrato no aterro sanitário municipal, na Localidade do Legru, situado a aproximadamente 9 km do centro de Porto União. Telefone: (42) 3135-7532.

1.4. Condições de entrega/execução/instalação; alguma garantia.

A Assessoria de Meio Ambiente efetuará o pedido do item através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo consideradas as quantidades máximas descritas anteriormente, as quais serão solicitadas conforme demanda da prefeitura, podendo não atingir a quantidade máxima estimada.

1.5. Prazo de vigência/execução do contrato

O prazo de vigência do contrato será até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver interesse das partes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Constitui-se objeto deste instrumento a Contratação de empresa fornecimento e entrega de terra (toneladas) para recobrimento de resíduos dispostos em vala no aterro sanitário municipal.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais), conforme custo unitário apostado no quadro acima.

Será considerada a quantidade máxima descrita anteriormente, a qual será solicitada conforme demanda da prefeitura, podendo não atingir a quantidade máxima estimada.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de serviços de fornecimento e entrega de terra (toneladas) para recobrimento de resíduos dispostos em vala no aterro sanitário municipal. O recobrimento dos resíduos é condicionante de licenciamento ambiental do empreendimento em questão.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – Registro de Preços, na sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, incisos I e III.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Referente a Qualificação técnica a empresa deverá apresentar:

- a) Apresentação de autorização ou licença ambiental de operação expedida pelo órgão ambiental competente da sede da proponente, própria e válida do local de extração do material (terra) em nome da proponente; OU Quando a proponente não for a responsável pela extração, comprovação de origem do produto mediante Termo de Compromisso a ser fornecido pela responsável pela extração acompanhada da autorização ou licença ambiental de operação emitido pelo órgão ambiental do emissor do Termo de Compromisso;
- b) Comprovação de verificação metrológica, fornecida pelo INMETRO, vigente, comprovando que o (os) instrumentos (os) de pesagem foi (foram) devidamente verificado(s). Caso o equipamento não seja da própria proponente, deverá apresentar tal documento referente àquela que está disponibilizando o equipamento, juntamente com comprovação de autorização de uso.

Os materiais deverão ser transportados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte ao local de destino.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

A empresa vencedora do certame, no momento da entrega deverá apresentar a AEM (autorização de entrega de materiais) e deverá constar a 1ª pesagem (caminhão vazio), a 2ª pesagem (caminhão carregado) e o peso líquido.

A empresa deverá manter um estoque mínimo para a entrega dos objetos.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, incisos I e III.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os resultados pretendidos são adquirir o objeto ora licitado dentro dos prazos estipulado no presente documento.

Os serviços serão prestados à Assessoria de Meio Ambiente, conforme as demandas para recobrimento dos resíduos e para demais serviços eventuais.

A Contratada será responsável pela apresentação de informações originados da contratação à Contratante, devendo providenciar as devidas correções e/ou complementações solicitadas pelo Município.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 1.714, de 27 de março de 2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto União, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega do material/produto. Necessária comprovação das quantidades (toneladas) entregues.

Apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão – registro de preços, MENOR PREÇO.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.714, de 27 de março de 2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto União, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária municipal no valor total de R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais).

Porto União/SC, 25 de fevereiro de 2026.

DOMIT DOMIT FILHO
Assessor de Meio Ambiente